

## RESOLUÇÃO PPGE Nº002, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre o exame de proficiência em línguas estrangeiras no âmbito do processo seletivo de alunos regulares do PPGE UFOP.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE, em sua Reunião Extraordinária do dia 16 de agosto de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar a Resolução PPGE nº001/2016 e a Resolução PPGE nº005/2017, que tratam sobre a proficiência em língua estrangeira.

Art. 2º. Estabelecer que as normativas sobre proficiência em língua estrangeira, no âmbito dos processos seletivos para ingresso de alunos regulares para os cursos de Mestrado e Doutorado em Educação, regidas pelo Edital nº06/2021 e pelo Edital nº07/2021, ficam normatizadas pelos respectivos certames de seleção.

Mariana, 17 de agosto de 2021.



Prof.ª Dra. Maria do Rosário Figueiredo Tripodi,  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação.